

**AUDITORIA
DE FATURAMENTO
“UTI PEDIÁTRICA E
NEONATAL”**

**Sociedade Matonense de
Benemerência**

**Hospital Carlos Fernando Malzoni
Matão - SP**

BREVE HISTÓRICO

O município de Matão conta com uma população de 76.799 habitantes (IBGE – 2010). Teve seu Termo de Compromisso de Gestão homologado em janeiro de 2008. Sua Rede Assistencial está organizada da seguinte forma: 08 UBS, 01 CS II, 01 Centro de Atenção Integral à Criança, 01 Centro de Reabilitação Infantil, 01 CAPS II, 04 ESF. Conta com um hospital Filantrópico com 140 leitos, sendo 84 conveniados ao SUS, com média de 410 internações/mês, com UTI adulto tipo III com 10 leitos, destes, 07 são cadastrados junto ao SUS. O Comitê Regional de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil do DRS III, com seu trabalho, observou uma série de dificuldades que interferem nos indicadores de mortalidade infantil, em especial, no componente neonatal precoce, o que levou à elaboração de recomendações a serem enviadas à CRS e CPS, dentre elas o incremento dos leitos de UTI em nossa região, tanto no aumento dos leitos já existentes como pela implantação de novos serviços. Em 09/05/2009, o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Barradas, em visita realizada ao município, orientou o encaminhamento da solicitação de implantação de 10 leitos, sendo 07 neonatal e 03 pediátrico.

Diante deste fato, a Instituição recebeu recursos da SES, para aquisição de equipamentos, e recursos através de Emendas Parlamentares.

Após o período de adequação da área física e aquisição dos equipamentos o prestador solicitou credenciamento junto ao Gestor. A implantação do Serviço deu-se em 15/03/2010, o início de atendimento em 17/03/2010 e a primeira internação em 20/03/2010.

A Deliberação CIB nº 20/2010, DOE 20/04/2010, aprovou o credenciamento de 05 (cinco) leitos de UTI Neonatal e 02 (dois) leitos de UTI Pediátrica tipo III, sendo o processo encaminhado ao MS.

Enquanto aguarda o credenciamento foi elaborado um Termo de Aditamento no valor de R\$106.812,30 (cento e seis mil oitocentos e doze reais e trinta centavos) mensais para custear as despesas, fato este que motivou o acompanhamento pela CTAR de Araraquara através de Auditorias de Faturamento, por solicitação da Direção do DRS III. É referência estadual.

CONTAS APRESENTADAS NO PERÍODO

MÊS DE APRESENTAÇÃO	NÚMERO DE INTERNAÇÕES	VALOR
ABRIL/2010	11	R\$ 39.387,10
MAIO/2010	18	R\$117.512,97
JUNHO/2010	06	R\$63.353,90
JULHO/2010	11	R\$95.649,32
AGOSTO/2010	04	R\$16.742,41
SETEMBRO/2010	16	R\$69.816,01
OUTUBRO/2010	13	R\$88.978,44
NOVEMBRO/2010	13	R\$ 101.139,35
DEZEMBRO/2010	10	R\$ 56.964,26
JANEIRO/2011	14	R\$ 59.691,42
FEVEREIRO/2011	16	R\$88.142,24
TOTAL	132	R\$797.377,42

VALOR NÃO APROVADO NO PERÍODO

ABRIL/2010	-
MAIO/2010	R\$1.008,44
JUNHO/2010	-
JULHO/2010	-
AGOSTO/2010	-
SETEMBRO/2010	-
OUTUBRO/2010	-
NOVEMBRO/2010	R\$5.300,30
DEZEMBRO/2010	R\$2.543,15
JANEIRO/2011	R\$3.560,41
FEVEREIRO/2011	R\$14.241,64
VALOR TOTAL	R\$26.653,94

VALOR APRESENTADO: R\$797.377,42

VALOR NÃO AUTORIZADO: R\$26.653,94

VALOR PAGO: 770.723,48

**NÚMERO DE INTERNAÇÕES SUS NO
PERÍODO:**

- PEDIÁTRICA: 40

- NEONATAL: 92

FREQUENCIA DO PROCEDIMENTO

03.03.16.006-3	Trat. Transt. Resp. e Cardiovasculares específicos do período neonatal.	68
03.03.14.015-1	Trat. de Pneumonias ou Influenza (Gripe)	17
03.03.16.003-9	Trat. outros transtornos originados período perinatal	07
03.03.16.002-0	Trat. de infecções específicas do período neonatal	07
03.03.01.003-7	Trat. de outras doenças bacterianas	05
03.03.16.005-5	Trat. de Transt. relacionados c/ a duração da gestação e c/ o crescimento fetal	05
03.03.04.016-5	Trat. de crises epiléticas não controladas	03
04.03.01.010-1	Derivação ventricular p/ Peritônio/Atrio/Pleura/Raque	02
03.03.03.003-8	Tratamento de Diabetes Mellitus	02
03.03.04.009-2	Trat. Conservador de Traumatismo Craneoencefálico (grau médio)	02
03.01.06.001-0	Diagnóstico e/ou atendimento de Urgência em Clínica Pediátrica	02

**** Foram apresentadas mais 12 contas com procedimentos diferenciados.**

NÚMERO DE DIÁRIAS APRESENTADAS: 1.348



VALOR: R\$685.633,24

NÚMERO DE DIÁRIAS NÃO APROVADAS: 50



VALOR: R\$25.431,50

VALOR MÉDIO DA AIH: R\$6.040,73

MÉDIA DE PERMANÊNCIA: 10,59

TAXA DE OCUPAÇÃO: 58,92

NÚMERO DE ÓBITOS NO PERÍODO: - UTI NEONATAL: 15 16,30%

- UTI PEDIÁTRICA: 04 10%

FREQUÊNCIA DO USO DE PICC –(CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA): 28

INTERNAÇÃO POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

MATÃO	68
TAQUARITINGA	11
BORBOREMA	01
ITÁPOLIS	09
TABATINGA	08
IBITINGA	04
IBATÉ	02
SÃO CARLOS	03
DESCALVADO	01
NOVA EUROPA	01
RIBEIRÃO BONITO	01
OLÍMPIA	01
VARGEM GRANDE DO SUL	02
CASA BRANCA	02
COLINA	01
AREALVA	02

INTERNAÇÃO POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

NOVO HORIZONTE	01
MONTE ALTO	01
CONCHAL	01
AGUAÍ	01
SÃO JOAQUIM DA BARRA	01
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	01
CAJURU	01
BEBEDOURO	01
LEME	01
GUARÁ	01
MOCOCA	02
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	01
ITAPIRA	01
MORRO AGUDO	01

INADEQUAÇÕES ENCONTRADAS

- Procedimento cobrado diferente do realizado;
- Cobrança de OPM sem comprovação de utilização;
- Permanência na Unidade com cobrança de diárias de UTI desnecessárias;
- Internação na Unidade de Terapia Intensiva, desnecessária;
- Cobrança de diária de UTI para observação do RN;
- Internação na UTI sem regulação da vaga;
- Internações realizadas na UTI Neonatal/Pediátrica em desacordo com o protocolo para internação apresentado pela Instituição;
- Ausência de descrição de procedimento realizado e cobrado;
- Realização de Procedimento (PICC) sem observação do Protocolo Técnico;
- Em alguns casos, observamos no adendo de internações na UTI, pré- natal com número reduzido de consultas.

CONCLUSÃO

- Considerando o elevado número de internações realizadas pelo Hospital Carlos Fernando Malzoni de Matão, realizamos um estudo comparativo com planilhas de indicadores do TABWIN relativo ao período de um ano, anterior à inauguração da unidade, onde observamos que o número de internações mais que triplicou de março/2010 a janeiro/2011.
- Considerando que algumas gestantes em Trabalho de Parto Prematuro são encaminhadas para o hospital objetivando possível utilização de leito de UTI Neonatal, observamos que este fato tem favorecido a internação na UTI onerando a instituição e ocasionando internações desnecessárias.
- Concluimos que o trabalho realizado possibilitou melhor conhecimento, análise e avaliação das fragilidades/dificuldades apresentadas no atendimento na Atenção Básica por parte de alguns municípios do DRS III e aponta para a necessidade de estabelecimentos de critérios mais rigorosos para a utilização de leitos de UTI Neonatal e Pediátrica.

CTAR ARARAQUARA
DRS III